



ANTOLOGIA

EDIÇÃO 2023/ 2024

REGULAMENTO

1. Apresentação

A atividade “Antologia” é uma iniciativa conjunta da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e do Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté (AECG).

A atividade consiste na escrita conjunta, entre um/a escritor/a e um grupo de jovens (15 a 19 anos), de um texto curto com cerca de 10 a 12 páginas.

O tema para a edição 2023/2024 é “Eu, cidadão em democracia.”

Ser cidadão, no quadro das instituições e da participação democrática, com direitos e deveres que ditam o destino da sociedade, é um privilégio e uma responsabilidade. O que define o cidadão atual? Que comportamentos deve assumir para viver numa sociedade livre? Como agir de forma ativa e participativa? Quais os caminhos para construir uma verdadeira democracia?

2. Objetivos

- a) Promover e apoiar a escrita de textos literários entre os jovens;
- b) Promover a reflexão em torno de temáticas associadas à cidadania.
- c) Possibilitar o trabalho colaborativo, em torno da escrita, entre escritores e jovens que frequentam o ensino secundário;
- d) Promover e apoiar jovens escritores, dando-lhes a oportunidade de criar textos de forma colaborativa e de os ver publicados, em formato PDF, na página web da RBE: [READ ON Portugal](#) e do AECG.

3. Destinatários

Jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 19 anos de idade que frequentem o ensino secundário.

4. Desenvolvimento da atividade

- Serão constituídos, em Portugal continental, 5 grupos, com um máximo de 28 alunos (um grupo por cada NUT II)
- A cada grupo será associado um/a escritor/a, de acordo com a sua disponibilidade de agenda e, eventualmente, por área de residência.
- A atividade desenrola-se em formato presencial (se for viável) ou em linha.
- Serão organizadas, até março de 2024 e de acordo com a disponibilidade de horário, três sessões de trabalho entre cada grupo de alunos e o/a respetivo/a escritor/a.
- O tempo de duração de cada sessão de trabalho será de 60 a 75 minutos.
- Cada escritor propõe e acorda com o grupo, na primeira sessão, a metodologia de trabalho que deseja implementar, sendo que o texto final deverá estar concluído até fevereiro de 2024.

5. Participação

1. Uma escola ou grupo de escolas articuladas entre si, sob coordenação do(s) respetivo(s) professor(es) bibliotecário(s), candidata-se à participação, através do preenchimento do [formulário próprio](#).
2. Os promotores da atividade selecionarão os grupos, de acordo com os seguintes critérios:
 - Existência de um grupo por NUT II;
 - Valorização do número de alunos envolvidos até um máximo de 28;
 - Variedade de escolas envolvidas (Ex: 3 escolas que se juntam por áreas geográficas);
 - Valorização da diversidade do grupo (Ex: turmas dentro da mesma escola);
 - Análise das razões invocadas para participar na atividade.

6. Prazos

- As escolas poderão candidatar-se até 20 de novembro.
- A lista de escolas selecionadas será publicada até dia 4 de dezembro.

7. Disposições finais

- a) Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelas entidades proponentes.
- b) Qualquer dúvida sobre a atividade, poderá ser colocada através do endereço de email readon.portugal@mail-rbe.org.